



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

Unidade: Câmara e Vereadores do Município de Águas Frias

Presidente: Neuri Alberto Fontana

Exercício: 2017

Aguas Frias – SC, em 26 de Fevereiro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Identificação da unidade jurisdicionada:

Camara Municipal de Vereadores de Águas Frias

Rua Sete de Setembro, 241

Águas Frias – SC, Cep 89843-000

CNPJ – 23.668.234/0001/07

E-mail: câmara@aguasfrias.sc.gov.br

Site: <http://www.camaraaguasfrias.sc.gov.br>

Fone (49) - 3332-0291

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INCLUINDO CONSELHOS, QUANDO EXISTENTES:

1) **Presidente da Câmara:** Neuri Alberto Fontana (PSD)

2) **Vice Presidente:** Ilson Cassol (PP)

3) **Secretario Geral:** Lauro Gonçalves da Silva (PSDB)

Vereadores: Clóvis Antonio Alves (PP), Derli José de Conte (PSD), Jandir Cristolfi Panis (PMDB), José Vicente Barbosa (PSD), Lido Isotton (PMDB), Simoni Ballena (PMDB).

A Câmara tem comissões permanentes e temporárias, e quando possível, será assegurado a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara:

- Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;
- Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização;
- Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Transporte, Obra Pública e Urbanismo;
- Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública, Assistência Social, Tecnologia e Informática.

A estrutura organizacional da Câmara de Vereadores está assim composta conforme lei complementar Nº 43/2015 e suas alterações:

Cargos de provimento em comissão - órgãos de assessoramento

Cargos	Carga horária
Assessor Jurídico	Dedicação semi-integral
Assessor de Comunicação	Dedicação integral
Assessor Legislativo	Dedicação integral
Diretor Geral	Dedicação integral
Contador	Dedicação semi-integral
Controle Interno	Dedicação semi-integral
Tesoureiro	Dedicação integral



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

Cargos de provimento efetivo

Grupo ocupacional: órgãos de atividades finalísticas

Cargos	Carga Horária
Controle Interno	12 horas
Contador	12 horas
Tesoureiro	12 horas
Assistente Administrativo	40 horas
Assistente de Serviços Gerais	20 horas

Sendo ocupadas somente 02 (duas) vagas em cargos de provimento em comissão/órgãos de assessoramento: Contador com dedicação semi-integral e Diretor Geral com dedicação integral.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

O Processo Legislativo compreende todas as ações do Poder Legislativo, dentro das suas funções de legislar e fiscalizar, bem como a manutenção das atividades internas necessárias para o funcionamento do Poder.

DESCRIÇÃO	VLR ORÇADO	VLR ATUALIZADO	DESPESA EXECUTADA
Órgão.: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal de Vereadores			
01 Legislativa			
01031 Ação Legislativa			
010310001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
010310001.1.001000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	55.000,00	55.000,00	5.240,00
010310001.2.001000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	750.000,00	750.000,00	581.261,85

Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2017, pelo controle das despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2017.

As razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve restos a pagar nos últimos exercícios.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ACAMOSC	Contribuição	Lei nº 664/2005	11.700,00
Total			11.700,00

INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-0608/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2017, a serem apresentadas em 2018.

Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

O órgão de imprensa oficial da Câmara de Vereadores no exercício de 2017 foi o Mural Público, e as publicações também foram realizadas via página na Internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUAS FRIAS

INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Não teve recomendações expedidas em 2017.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que nos procedimentos e ações realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias, no que tange aos atos praticados pelo Presidente no decorrer do exercício de 2017, não foi constatado falhas e/ou irregularidades que gerasse dano ao erário público municipal.

Conforme Instrução Normativa TCE nº 0020/2015, eram estes os principais movimentos e atos administrativos que julgamos necessário merecer registro neste relatório de prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2017.

Por fim observa-se, que o Legislativo Municipal de Águas Frias vem atendendo quanto aos princípios Constitucionais e legais, demais normas.

Águas Frias – SC, 26 de Fevereiro de 2018.

NEURI ALBERTO FONTANA
Presidente do Legislativo